

**EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 307/2026**  
03 de Setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
**RECEBIDO**  
EM 03 / 09 / 26  
*Recebu*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio das secretarias competentes, que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação progressiva de Rotas Municipais de Acessibilidade, destinadas a conectar equipamentos e serviços públicos essenciais e facilitar o deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os estudos poderão priorizar trajetos que conectem: unidades de saúde; equipamentos de assistência social; instituições de ensino; pontos de transporte público; praças e espaços públicos e outros locais de grande circulação de pedestres.

**JUSTIFICATIVA**

A acessibilidade deve ser compreendida não apenas como a existência isolada de uma rampa ou de uma calçada adequada, mas como a possibilidade de a pessoa percorrer todo o trajeto necessário para chegar a um serviço público com segurança e autonomia.

A implantação progressiva de Rotas Municipais de Acessibilidade permitiria ao Município identificar os principais obstáculos e estabelecer prioridades de intervenção. A proposta também poderá contribuir para uma cidade mais inclusiva, garantindo melhores condições de deslocamento às pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

Poderão ser identificados, ao longo das rotas prioritárias, obstáculos relacionados a: calçadas; rampas; travessias; sinalização; acesso aos equipamentos públicos; demais elementos que dificultem a mobilidade segura e autônoma.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Setembro de 2026.

  
**Adriano Santos Souza**  
Vereador